

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. Deputado Felipe Rigoni PSB/ES)

Requer ao Senhor Ministro da Economia informações acerca da alteração da metodologia do Censo 2020.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115 e 116 do Regimento Interno Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Economia, informações acerca da alteração da metodologia do Censo 2020. Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre a alteração no questionário do Censo 2020, que retirou número significativo de questões do bloco de rendimento e de fecundidade das famílias brasileiras.
2. Informações sobre o possível prejuízo à série histórica em virtude da retirada dessas questões.

JUSTIFICAÇÃO

Comparando os questionários do CENSO de 2010 e 2020 algumas questões retiradas do último questionário podem ser prejudiciais à pesquisa e à manutenção do acompanhamento temporal dos indicadores de pobreza no Brasil. Nesse contexto existem cortes significativos ao bloco de questões sobre rendimento e de fecundidade das famílias brasileiras.

Comparando com o questionário básico aplicado em 2010, as questões 2.07 e 2.08 sobre energia elétrica foram retiradas do questionário básico de 2020 e são importantes para traçar o perfil de áreas desassistidas pelo acesso à energia elétrica no país (serviço esse, de extrema importância para ter

acesso, de modo geral, a informação e qualidade de vida).

Comparando com o questionário da amostra aplicado em 2010, as questões 6.56, 6.57, 6.58 e 6.59 foram agregadas em uma única pergunta para o Censo de 2020 que não traz a gama de informações coletadas na década passada. Dessa forma, não será possível separar rendimentos de aposentadoria, de bolsa família e de aluguéis, o que praticamente inviabiliza o cálculo de indicadores de pobreza por município (uma vez que pouquíssimas pesquisas conseguem trazer dados a nível de todos os municípios brasileiros) e inviabiliza a comparação com demais bancos de dados.

Sobre o bloco de fecundidade (questionário da amostra), a retirada das questões 6.65, 6.67, 6.68 e 6.69, que coletavam informações sobre mortalidade de filhos, prejudica a projeção de mortalidade infantil e da mortalidade de jovens por município no Brasil, consequentemente, pode prejudicar as próximas projeções populacionais dos municípios que são feitas pelo IBGE anualmente.

Outro grupo retirado do Censo 2020 (questionário da amostra), são as questões de 2.13 até 2.22 que coletavam informações sobre a quantidade de bens específicos nos domicílios e as questões 2.11 e 2.12 sobre energia elétrica (também retiradas do questionário básico). Tais questões trazem informações importantes para traçar os níveis de pobreza e acesso a bens de consumo no Brasil, como: a quantidade de celulares, geladeira, televisores, entre outros.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

**Deputado Felipe Rigoni
PSB/ES**